



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 18/09/2025

Moção de Aplausos Nº: 1113/2025

Ementa: O Vereador que lhe subscreve no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 211 da resolução nº 367, de 23 de dezembro de 2003 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga/MG), propõe Moção de Aplausos para a ciclista ANDRÉIA CÁSSIA DA SILVA em reconhecimento pelo comprometimento e dedicação na promoção, desenvolvimento e projeção do ciclismo amadorista do Vale do Aço e Região enquanto esporte de padrões internacionais de segurança e competitividade, lazer, saúde, meio de transporte sustentável, como instrumento de promoção de igualdade, de solidariedade, de felicidade, de diversidade, de inclusão social, bem como bem-estar social.

Entrada na Câmara: 18/09/2025

Autoria:

MARCELO DE SOUZA ASSIS

Comissões:

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº ____ /2025.

Senhor Presidente,

O Vereador que lhe subscreve no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 211 da resolução nº 367, de 23 de dezembro de 2003 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga/MG), propõe **Moção de Aplausos** para a ciclista **ANDRÉIA CÁSSIA DA SILVA** em reconhecimento pelo comprometimento e dedicação na promoção, desenvolvimento e projeção do ciclismo amadorista do Vale do Aço e Região enquanto esporte de padrões internacionais de segurança e competitividade, lazer, saúde, meio de transporte sustentável, como instrumento de promoção de igualdade, de solidariedade, de felicidade, de diversidade, de inclusão social, bem como bem-estar social.

Envio de cópia da presente moção ao homenageado, bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCELO EXAMINADOR
Vereador

Excelentíssimo Sr.Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo,
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

JUSTIFICATIVA

A presente moção faz-se necessária como forma de reconhecimento pela dedicação, comprometimento e importância da ciclista Andréia Cássia da Silva, à representação da mulher na promoção, desenvolvimento e projeção do ciclismo amadorista do Vale do Aço enquanto esporte de padrões internacionais de segurança e competitividade, e como atividade de lazer, saúde e bem-estar social, no incentivo à utilização da bicicleta como meio de transporte alternativo, acessível e sustentável, respeito às leis, a conservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, para as presentes e futuras gerações.

O ciclismo é surpreendente não apenas pela sua rapidez e amplitude de progressão, como também pela atração que desperta. Promove a competição e a superação do esforço, favorecendo assim, o enriquecimento individual e coletivo. A prática do ciclismo promove benefícios psicológicos e sociais aos seus praticantes.

Andréia Cássia pratica ciclismo há 4 anos, utilizando a bike como esporte, lazer, saúde, prazer, felicidade, troca de experiência, aprendizado, respeito e convivência, participando de grupos de passeios ciclísticos, encontros de amigos, tendo a bicicleta como importante meio de transporte sustentável, limpo, eficiente e necessário para as presentes e futuras gerações.

Ademais, com a AVACI, Andréia Cássia participa e ministra palestras sobre educação e segurança no trânsito, bem como de ações para arrecadação de alimentos, brinquedos, bens de utilidade e de consumo destinados a doações para pessoas necessitadas e em estado de vulnerabilidade, demonstrando sensibilidade e comprometimento para com o bem-estar dos moradores do Vale do Aço e região.

Por todo exposto, considerando a relevante contribuição na promoção, reconhecimento e projeção do ciclismo do Vale do Aço enquanto esporte, lazer, saúde, meio de transporte e bem-estar social, conto com o apoio dos eminentes pares na aprovação da presente Moção de Aplausos à ANDRÉIA CÁSSIA DA SILVA.



Página de assinaturas

Marcelo Assis
042.494.957-10
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 18 set 2025**
17:42:36 **Marcelo de Souza Assis** criou este documento. (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10)
- 18 set 2025**
17:42:40 **Marcelo de Souza Assis** (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 18 set 2025**
17:48:04 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

